



MUNICÍPIO DE VALE DO SOL PODER EXECUTIVO

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DO EDITAL CONCORRÊNCIA 01/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de maio, do ano dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniu-se, a Comissão de Licitações do Município de Vale do Sol, em sua sede, na rua Augusto Emmel n.º 96, nesta cidade, designada pela Portaria n.º 6.513/2015, de 01 de junho de 2015, sob a presidência de Maiquel Roberto Durante e com a presença dos membros, Roselaine Pereira Santa Catharina e Rejane Behling Gehrke, com a finalidade de julgar os documento e classificar as propostas de preços das proponentes, nos termos do Edital Concorrência 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário da União, no Jornal Zero Hora e no jornal Gazeta do Sul no dia 25 de abril de 2016.

Apresentou proposta a empresa: Treviplam Engenharia Ltda, representada pelo Sr. Eduardo Alexandre Frantz.

Após cumpridas todas as formalidades legais passou-se para a abertura do envelope 1 (documentação) da proponente, quando foi constatado que a mesma estava devidamente habilitada a prosseguir no certame conforme os termos de habilitação do edital. A empresa não apresentou declaração para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

O representante da empresa desistiu expressamente do prazo recursal previsto após a análise da documentação, sendo assim passou-se para a abertura do envelope 2 (proposta de preços) quando foi declarada vencedora a empresa Treviplam Engenharia Ltda com o valor global de R\$1.765.907,03 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sete reais e três centavos).

O representante da empresa desistiu expressamente do prazo recursal previsto após a análise das propostas. A Comissão de Licitações encaminha o processo para a Sr. Prefeito Municipal, para sua apreciação e decisão quanto à homologação e adjudicação do certame. Todos os documentos foram rubricados e a ata assinada pelos membros da Comissão de Licitações e pelo representante citado acima. Nada mais. XX.

Maiquel R. Durante

Rsel

Josiane

Eduardo Frantz